



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Memo n. 516/2014 – CGMP-SEC

São Luís, 26 de agosto de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
Fabíola Fernandes Faheína Ferreira
Diretora da Secretaria para Assuntos Institucionais.

Assunto: **Escala de Plantão.**

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para, de ordem, encaminhar a Vossa Excelência a Escala de Plantão das Promotorias de Justiça da comarca de Balsas, para conhecimento e publicação.

Atenciosamente,

Doracy Moreira Reis Santos
Promotora de Justiça
Chefe de Gabinete da CGMP



Recebido em 25/08/15

Edwards

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BALSAS
DIREÇÃO DAS PROMOTORIAS**

Ofício n.º 045/2015 - DPJB

Balsas/MA, 18 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
SUVAMY VIVEKANANDA MEIRELES
DD. Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão
São Luís/MA

*De novo, por:
brigue - x. D.
SEDJUST.
Dora Moura Reis Santos
Promotora de Justiça
Chefe de Gabinete da COMP*

Assunto: Envio de Escala de Plantão das Promotorias de Justiça de Balsas. Ano 2015/2016.

Senhor Corregedor Geral,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a PORTARIA n.º 001/2015 – DPJB, que publicou a escala de plantão destas Promotorias de Justiça, no período compreendido entre o mês de agosto de 2015 e o mês de agosto de 2016, conforme anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ANTÔNIO LISBOA DE CASTRO VIANA JÚNIOR
Promotor de Justiça Titular da 5ª PJB,
Diretor das Promotorias de Balsas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BALSAS
DIREÇÃO DAS PROMOTORIAS

PORTARIA n.º 001/2015 - DPJB

Dispõe sobre o regime de plantão das Promotorias de Justiça de Balsas e dá outras providências.

O DIRETOR DAS PROMOTORIAS DE BALSAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 23, § 4º, alíneas “e” e “f”, da Lei Complementar Estadual nº. 13/1991, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 127 da Constituição Federal, reproduzido no art. 1º da Lei nº. 8.625/1993, estabelecendo que “o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”;

CONSIDERANDO o teor do art. 37 da Constituição Federal, ao prescrever que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”;

CONSIDERANDO, também, o direito da sociedade de ter assegurado o contínuo, eficiente e pleno funcionamento do Ministério Público do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e conveniência do disciplinamento do atendimento em plantão das Promotorias de Justiça nas questões versando sobre matéria própria do rol das respectivas atribuições;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o ATO CONJUNTO nº. 001/2009-GPGJ/CGMP, datado de 07 de agosto de 2009, que dispõe sobre o regime de plantão das Promotorias de Justiça do Estado do Maranhão, da lavra das Excelentíssimas Senhoras Procuradora Geral de Justiça e Corregedora Geral de Justiça do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o regime de plantão das Promotorias de Justiça da Comarca de Balsas, com a finalidade de atender às questões urgentes que exijam o conhecimento ou demandem a apreciação do Promotor de Justiça e, que, por sua natureza, não possam ser adiadas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BALSAS
DIREÇÃO DAS PROMOTORIAS

§ 1.º Quanto às matérias de urgência, assim devem ser consideradas para os efeitos da presente aquelas que reclamem solução imediata, bem ainda que versem sobre *pedidos de liberdade provisória, relaxamento de prisão, requerimentos de prisão preventiva e temporária, busca e apreensão, apresentação de adolescentes infratores, mandado de segurança, habeas corpus.*

§ 2.º Os pleitos elencados no parágrafo anterior somente poderão ser apñeciados nos casos em que inexistam inquéritos ou processos já previamente distribuídos a uma das Promotorias de Justiça;

Art. 2.º As funções do Ministério Público no atendimento em plantão das questões versando sobre matéria própria do rol de suas atribuições serão exercidas, sem prejuízo da iniciativa de ofício ou do atendimento voluntário de outro Promotor de Justiça, consoante o seguinte:

I – Semana a semana, pelo Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça seguinte àquela em que for fixado o ofício na semana imediatamente anterior, consoante numeração ordinal desses Órgãos, iniciando-se, desta forma, pela 1.ª Promotoria de Justiça, obedecidas as suas respectivas ordenações crescentes até exaurimento do rol, reiniciando-se, em seguida, esse mesmo processo, cabendo ao titular ou a quem responda, interinamente, pela Promotoria;

II – O plantão a que alude o presente Ato corresponde aos sábados, domingos e eventuais feriados na semana, cabendo ao titular da Promotoria, ou a quem por ela responda, os demais trabalhos dentro de sua esfera de atribuição;

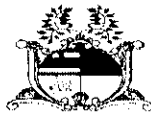
III – O plantão será realizado, ainda, em conjunto com um (a) servidor (a) do Ministério Público, em escala previamente designada, constante do anexo I;

IV - Participarão da escala de plantão das Promotorias de Justiça de Balsas os ocupantes dos seguintes cargos: Técnico Ministerial – Área Administrativa; Técnico Ministerial – Execução de Mandados; Analista Ministerial; Assessores de Promotores de Justiça.

§ 1.º Para efeito das disposições deste artigo, considera-se a semana com início na segunda-feira e término no domingo.

§ 2.º Durante a semana, o plantão iniciar-se-á às 18 horas, com término às 8 horas do dia seguinte, caso seja dia útil.

§ 3.º Durante o Plantão, o Promotor de Justiça será acompanhado de seu respectivo assessor, restando aos servidores efetivos a substituição dos assessores quando de seus impedimentos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BALSAS
DIREÇÃO DAS PROMOTORIAS

§ 4.º Integra o Ato o Anexo 1, que contém a relação dos dias do plantão e seus respectivos plantonistas, assessores e Anexo 2, que contém a relação de servidores efetivos que substituirão os assessores, conforme parágrafo anterior.

Art. 3º Como forma de compensação pelo plantão à distância efetuado pelo servidor será computado em seu favor, no quadro de horas do sistema de ponto eletrônico, um total de seis horas por dia efetivo de plantão (sábado, domingo e feriado).

§ 1º A fruição das horas decorrentes do plantão dependerá de prévio ajuste com a Direção das Promotorias de Justiça de Balsas/MA e com o chefe imediato.

§ 2º Para garantir a continuidade dos trabalhos das Promotorias de Justiça de Balsas/MA, é vedada a fruição das folgas simultaneamente por mais de dois servidores.

§ 3º É permitida a permuta de plantões entre os servidores plantonistas, devendo, esta ser comunicada com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do plantão ao Diretor da Promotoria de Justiça, cabendo ao servidor que assumir o plantão o direito à compensação por este.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no local de costume. Comunique-se. Cumpra-se.

Balsas, 14 de agosto de 2015.

ANTONIO LISBOA DE CASTRO VIANA JUNIOR

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 5.ª PJ,
DIRETOR DAS PROMOTORIAS.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BALSAS
DIREÇÃO DAS PROMOTORIAS

ANEXO I – PORTARIA 001/2015 - DPJB

ESCALA DE PLANTÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BALSAS
Agosto 2015 / 2016

Período	Plantonista	Servidor (a)
15 e 16/08/2015	1. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
22 e 23/08/2015	2. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
29 e 30/08/2015	3. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
05 e 06/09/2015	4. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
12 e 13/09/2015	5. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
19 e 20/09/2015	1. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
26 e 27/09/2015	2. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
03 e 04/10/2015	3. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
10 e 11/10/2015	4. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
17 e 18/10/2015	5. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
24 e 25/10/2015	1. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
31/10 e 01/11/2015	2. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
07 e 08/11/2015	3. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
14 e 15/11/2015	4. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
21 e 22/11/2015	5. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
28 e 29/11/2015	1. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
05 e 06/12/2015	2. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
12 e 13/12/2015	3. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
19 e 20/12/2015	4. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
26 e 27/12/2015	5. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
02 e 03/01/2016	1. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
09 e 10/01/2016	2. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
16 e 17/01/2016	3. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
23 e 24/01/2016	4. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
30 e 31/01/2016	5. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
06 e 07/02/2016	1. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
13 e 14/02/2016	2. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
20 e 21/02/2016	3. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
27 e 28/02/2016	4. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
05 e 06/03/2016	5. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
12 e 13/03/2016	1. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
19 e 20/03/2016	2. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
26 e 27/03/2016	3. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
02 e 03/04/2016	4. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
09 e 10/04/2016	5. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
16 e 17/04/2016	1. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
23 e 24/04/2016	2. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
30/04 e 01/05/2016	3. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
07 e 08/05/2016	4. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
14 e 15/05/2016	5. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BALSAS
DIREÇÃO DAS PROMOTORIAS

21 e 22/05/2016	1. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
28 e 29/05/2016	2. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
04 e 05/06/2016	3. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
11 e 12/06/2016	4. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
18 e 19/06/2016	5. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
25 e 26/06/2016	1. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
02 e 03/07/2016	2. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
09 e 10/07/2016	3. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
16 e 17/07/2016	4. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
23 e 24/07/2016	5. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
30 e 31/07/2016	1. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
06 e 07/08/2016	2. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
13 e 14/08/2016	3. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
20 e 21/08/2016	4. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
27 e 28/08/2016	5. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)

Balsas, 14 de agosto de 2015.

ANTÔNIO LISBOA DE CASTRO VIANA JUNIOR

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 5.^a PJ,
DIRETOR DAS PROMOTORIAS

Contatos:

	PROMOTOR (a)	SERVIDOR (a) PLANTONISTA
1. ^a Promotoria	Dr. ^a Dailma (99) 99128.5812	Walkiria (99) 98832.7946
2. ^a Promotoria	Dr. ^a Rita (98) 99114.7576	
3. ^a Promotoria	Dr. José Jailton (98) 99130.1681	Rayane (99) 8815.6859
4. ^a Promotoria	Dr. Moisés (98) 99151.1807	Thays (99) 9952.1808
5. ^a Promotoria	Dr. Antônio Lisboa (98) 99143.0627	Michelly (99) 98826.3248



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BALSAS
DIREÇÃO DAS PROMOTORIAS

ANEXO II – PORTARIA 001/2015 – DPJB

ORDEM DE SUBSTITUIÇÃO DOS ASSESSORES

	Servidores
1º	FERNANDA DE CÁSSIA ALVES FONSECA
2º	GILSON SANTOS LIMA
3º	ROBERVAL COSTA LIMA
4º	CAMILA S. C. LIMA BORGNETH

BALSAS, 14 DE AGOSTO DE 2015.

ANTONIO LISBOA DE CASTRO VIANA JUNIOR

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 5.ª PJ,
DIRETOR DAS PROMOTORIAS